



PROCEDIMENTO PADRÃO

Título: FORMALIZAR INSTRUMENTO JURÍDICO (CONVÊNIO – TERMO – ACORDO - CONGÊNERES)

UG Emitente: Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas (CCONT)

Elaborador: Luciana de Sousa Lima (Assistente Adm.)
Revisor: André Augusto Ferreira (Coordenador da CCONT)

Aprovador: Moacir Felizardo de França Filho (Diretor de Planejamento e Gestão)

Número (ID SIP)
PP-108

Natureza
Comum

PCD
004

Versão
2.0

Data
03/04/2023

Próxima Revisão
04/10/2024

Página
1/27

1 OBJETIVO

Em virtude da necessidade de atendimento às demandas oriundas das ações de pesquisa e extensão, dos professores, pesquisadores, alunos, e ainda, da necessidade esporádica de eventos e manutenção de sistemas gerenciais, este processo de trabalho tem o objetivo de formalizar um instrumento jurídico entre o CEFET-MG e terceiros, englobando os seguintes tipos:

- Acordo de Cooperação Técnica
- Convênio de Cooperação Técnica
- Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Reconhecimento de Titularidade
- Protocolo de Intenções
- Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito
- Termo de Execução de Projeto

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas - CCONT
Coordenação de Extensão
Coordenação de Inovação e Empreendedorismo – CIE
Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário – DEDC
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DPPG
Diretoria de Planejamento e Gestão – DPG
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Diretoria Geral – DG
Fundação CEFETMINAS – FCM
Procuradoria Jurídica – PROJUR

3 CONTEÚDO GERAL

As subseções a seguir visam apresentar uma introdução sobre o tema em foco nesse documento, termos-chave associados, os participantes em sua elaboração, símbolos, siglas e abreviaturas aplicáveis, as definições e conceitos básicos pertinentes ao assunto, bem como as referências legais e demais normas cabíveis.

3.1 INTRODUÇÃO

As ações de extensão no CEFET-MG são regulamentadas pela Resolução CD-021/22, de 22 de agosto de 2022 e incluem projetos de pesquisa, P&D, cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, entre outros. As etapas previstas para a elaboração de instrumento jurídico com vistas à formalização das demandas de pesquisa e extensão são detalhadas no âmbito deste procedimento.

3.2 TERMOS-CHAVE

Extensão; Pesquisa; Acordo; Instrumento Jurídico; Convênio

3.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO

Eustáquio Olinto Silva (CCONT); Luciana de Sousa Lima (CCONT); Marta Maria dos Santos Morais (CCONT); Ricardo Cambraia Garcia (CCONT)

3.4 PARTICIPANTES NA REVISÃO

André Augusto Ferreira (CCONT)

3.5 PARTICIPANTES NA APROVAÇÃO

Moacir Felizardo de França Filho (DPG)

3.6 SÍMBOLOS/SIGLAS/ABREVIATURAS

ACT - Acordo de Cooperação Técnica
CCONT – Coordenação de Convênios, Contratos e Prestação de Contas
CCT - Convênio de Cooperação Técnica
CIE - Coordenação de Inovação e Empreendedorismo
CT.TT.REC.TIT - Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Reconhecimento de Titularidade
DEDC - Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário
DG – Diretoria Geral
DPG – Diretoria de Planejamento e Gestão
DPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
FCM - Fundação CEFETMINAS
IJ – Instrumento Jurídico
PROJUR – Procuradoria Jurídica do CEFET-MG
PROT.INT - Protocolo de Intenções
TCDC - Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito
TEP - Termo de Execução de Projeto

3.7 DEFINIÇÕES/CONCEITOS BÁSICOS

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

3.8 REFERÊNCIAS/NORMAS APLICÁVEIS

[LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#) (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências)

[LEI Nº 10.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004](#) (Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências)

[LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994](#) (Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências)

[DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010](#) (Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio)

[DECRETO Nº 9.283, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018](#) (Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional)

[RESOLUÇÃO CD-21, de 11 de agosto de 2022](#) (*Consolida o Regulamento das Ações de Extensão do CEFET-MG*)

[PORTARIA DIR-364/18, DE 02 DE MAIO DE 2018](#) (Procedimento padrão para proposição e apreciação de ações de extensão)

[DEDC - Passo a Passo para Registro de Ações de Extensão de Natureza Especial](#)

[CGU - Coletânea de Entendimentos: Gestão de Recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica](#)

4 CONTEÚDO ESPECÍFICO

As subseções a seguir visam apresentar o detalhamento da atividade, os pré-requisitos exigidos para sua consecução, os recursos necessários para sua execução, os cuidados especiais aplicáveis, as metas definidas para eventos específicos componentes da atividade, os indicadores a serem acompanhados (itens de controle e de verificação), bem como as ações previstas para corrigir eventuais desvios pertinente ao assunto.

4.1 COMO O PROCESSO É INICIADO

A atividade tratada neste PP é iniciada com o recebimento pela CCONT de um processo eletrônico solicitando a formalização de um instrumento jurídico do tipo convênio, termo, acordo ou congêneres, contendo os documentos relacionados abaixo, conforme o tipo de instrumento.

4.1.1 Documentos comuns a todos os instrumentos:

- RG do Representante Legal;
- CPF do Representante Legal.

4.1.2 Acordo de Cooperação Técnica (**ACT**):

- Plano de trabalho;
- Carta de encaminhamento;
- Carta convite ou de manifestação de interesse do(s) parceiro(s) externo(s);
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ato constitutivo e suas alterações devidamente registradas no órgão competente;
- Designação do representante legal, conforme determinado no estatuto ou contrato social;
- Termo de anuência para utilização de instalações e equipamentos do CEFET-MG, quando for o caso, assinado pelo (s) responsável (is) na instituição por tais recursos;
- Declaração de percepção de rendimento mensal inferior ao teto constitucional (para cada servidor integrante da equipe executora), quando se tratar de ação remunerada;
- Termo de anuência para colaborador voluntário externo ao CEFET-MG, quando for o caso;
- Parecer conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação;
- Termo de aprovação de mérito de proposta de ação de extensão;
- Termo de anuência para participação em ação de extensão.
- Portaria aprovando o mérito da proposta;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Carta convite à Fundação de Apoio para apoiar a execução da ação de extensão, quando for o caso;
- Carta resposta da Fundação de Apoio contendo o custo operacional referente ao seu apoio, quando for o caso;
- Parecer sobre proteção intelectual / transferência de tecnologia emitido pela CIE;
- Despacho para a CCONT.

4.1.3 Convênio de Cooperação Técnica (**CCT**):

- Plano de trabalho;
- Carta de encaminhamento;

- Carta convite ou de manifestação de interesse do(s) parceiro(s) externo(s);
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ato constitutivo e suas alterações devidamente registradas no órgão competente;
- Designação do representante legal, conforme determinado no estatuto ou contrato social;
- Termo de anuência para utilização de instalações e equipamentos do CEFET-MG, quando for o caso, assinado pelo(s) responsável(is) na instituição por tais recursos;
- Declaração de percepção de rendimento mensal inferior ao teto constitucional (para cada servidor integrante da equipe executora), quando se tratar de ação remunerada;
- Termo de anuência para colaborador voluntário externo ao CEFET-MG, quando for o caso;
- Parecer conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação;
- Termo de aprovação de mérito de proposta de ação de extensão;
- Termo de anuência para participação em ação de extensão.
- Portaria aprovando o mérito da proposta;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Carta convite à Fundação de Apoio para apoiar a execução da ação de extensão, quando for o caso;
- Carta resposta da Fundação de Apoio contendo o custo operacional referente ao seu apoio, quando for o caso;
- Parecer sobre proteção intelectual / transferência de tecnologia emitido pela CIE;
- Despacho para a CCONT.

4.1.4 Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Reconhecimento de Titularidade (CT.TT.REC.TIT):

- Instrumento Jurídico de Acordo de Parceria para Pesquisa;
- Ata das condições negociadas para Transferência de Tecnologia;
- Edital de oferta pública de Transferência de Tecnologia;
- Portaria de resultado de edital de oferta pública de Transferência de Tecnologia;
- Resolução do Conselho Diretor aprovando a cessão de direitos;
- Nota Jurídica;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Cópia do Estatuto social ou similar (lei de criação/regimento etc);
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

4.1.5 Protocolo de Intenções (**PROT.INT**):

- Justificativa de Interesse Institucional do referido Protocolo de Intenções para a IFES;
- Estatuto Social do proponente (só para organizações privadas ou sem fins lucrativos);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Minuta do Protocolo de Intenções;
- Análise, parecer ou Informação da Coordenação, Departamento ou Diretoria de Extensão sobre a pertinência da proposta;
- Parecer do Diretor-Geral, aprovando a proposta.

4.1.6 Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito (**TCDC**):

- Solicitação/Justificativa;
- Plano de Trabalho;
- Minuta de instrumento jurídico, se for o caso;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Cópia do Estatuto social ou similar (lei de criação/regimento etc);

4.1.7 Termo de Execução de Projeto (**TEP**):

- Plano de trabalho;
- Carta de encaminhamento;
- Carta convite ou de manifestação de interesse do(s) parceiro(s) externo(s);
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Ato constitutivo e suas alterações devidamente registradas no órgão competente;
- Designação do representante legal, conforme determinado no estatuto ou contrato social;
- Termo de anuência para utilização de instalações e equipamentos do CEFET-MG, quando for o caso, assinado pelo(s) responsável(is) na instituição por tais recursos;

- Declaração de percepção de rendimento mensal inferior ao teto constitucional (para cada servidor integrante da equipe executora), quando se tratar de ação remunerada;
- Termo de anuência para colaborador voluntário externo ao CEFET-MG, quando for o caso;
- Parecer conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação;
- Termo de aprovação de mérito de proposta de ação de extensão;
- Termo de anuência para participação em ação de extensão.
- Portaria aprovando o mérito da proposta;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos;
- Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa da Fazenda Municipal;
- Carta convite à Fundação de Apoio para apoiar a execução da ação de extensão, quando for o caso;
- Carta resposta da Fundação de Apoio contendo o custo operacional referente ao seu apoio, quando for o caso;
- Parecer sobre proteção intelectual / transferência de tecnologia emitido pela CIE;
- Despacho para a CCONT.

4.2 DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

A finalidade dessa subseção é apresentar os principais passos (etapas) a serem executados para a obtenção do resultado “Formalizar instrumento jurídico (convênio – termo – acordo – congêneres)”.

Diagrama de ordem de execução das atividades

O diagrama de ordem de execução das atividades encontra-se disponível na página do procedimento padrão no site do MaPA.

Etapa 1	Ação Identificar tipo de instrumento e necessidade de ciência da DPG
Executor Agente da CCONT	
Observações/Recomendações 1. Se houver necessidade de ciência no processo pela DPG, ir para a ETAPA 2. 2. Se não houver necessidade de ciência no processo pela DPG, ir para a ETAPA 3.	

Etapa 2	Ação Solicitar ciência no processo à DPG
Executor Agente da CCONT	

Etapa 3	Ação Analisar documentação relacionada no processo eletrônico
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações 1. No Plano de Trabalho da DEDC existe um campo para especificar a forma de participação da Fundação de Apoio. 2. Se houver pendências na documentação do processo eletrônico, encaminhar o processo eletrônico para a UG Requisitante e ir para a ETAPA 4. 3. Se não houver pendências documentais, ir para a ETAPA 5.	

Etapa 4	Ação Resolver pendências documentais
Executor Agente da UG Requisitante	
Documento(s) Aplicável(is) a. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações 1. Anexar os documentos pendentes e devolver o processo para a CCONT.	

Etapa 5	Ação Verificar se participe externo propôs a minuta de IJ
Executor Agente da CCONT	
Observações/Recomendações 1. Se o participe externo propôs a minuta de IJ, ir para a ETAPA 6. 2. Se o participe externo não propôs a minuta de IJ, ir para a ETAPA 8.	

Etapa 6	Ação Analisar minuta de IJ proposta por participe externo
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Minuta de IJ proposta por participe externo	
Observações/Recomendações 1. Avaliar se a minuta do participe externo contempla todos os aspectos e obrigações necessárias ao bom desenvolvimento do projeto de pesquisa/ação de extensão.	

Etapa 7	Ação Emitir considerações sobre a minuta de IJ proposta por participe externo
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações 1. Após emitir as considerações, ir para a ETAPA 9.	

Etapa 8	Ação Elaborar versão de minuta do IJ
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Minuta de IJ elaborada pela CCONT	
Observações/Recomendações 1. Em caso de retorno após considerações emitidas pela UG Requisitante e/ou participe(s) externo(s), elaborar nova versão da minuta e anexá-la ao processo eletrônico.	

Etapa 9	Ação Verificar se a versão da minuta de IJ requer consulta aos envolvidos
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações <ol style="list-style-type: none"> 1. Se a versão da minuta de IJ requer consulta à UG Requisitante, encaminhar o processo eletrônico solicitando a análise da minuta e acionar a ETAPA 10. 2. Se a versão da minuta de IJ requer consulta ao(s) partícipe(s) externo(s), acionar a ETAPA 11. 3. As ETAPAS 10 e 11 podem ser acionadas em paralelo, conforme cada caso. 4. Se a versão da minuta de IJ não requer consulta a ninguém, ir para a ETAPA 12. 	

Etapa 10	Ação Examinar a minuta de IJ
Executor Agente da UG Requisitante	
Documento(s) Aplicável(is) a. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações <ol style="list-style-type: none"> 1. Examinar a minuta de IJ e emitir considerações sobre o seu conteúdo. 2. O processo eletrônico deverá ser devolvido para a CCONT acompanhado de um despacho informativo. 3. Ir para a ETAPA 12. 	

Etapa 11	Ação Encaminhar minuta do IJ para o(s) partícipe(s) externo(s)
Executor Agente da CCONT	
Observações/Recomendações <ol style="list-style-type: none"> 1. Após encaminhar a minuta de IJ para o(s) partícipe(s) externo(s), aguardar até que estes respondam. A resposta poderá ou não conter considerações sobre a minuta. 2. Somente após receber o retorno do(s) partícipe(s) externo(s), ir para a ETAPA 12. 	

Etapa 12	Ação Consolidar eventuais considerações sobre a minuta de IJ
Executor Agente da CCONT	
Observações/Recomendações <ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidar as considerações eventualmente recebidas da UG Requisitante e do(s) partícipe(s) externos. 2. Se o responsável pela elaboração da nova versão da minuta for a CCONT, ir para a ETAPA 8. 3. Se o responsável pela elaboração da nova versão da minuta for um partícipe externo, ir para a ETAPA 13. 4. Se não houve necessidade de alterar a minuta, avançar para a ETAPA 14. 	

Etapa 13	Ação Solicitar ajustes na minuta de IJ à partícipe externo
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Nova versão da minuta de IJ	
Observações/Recomendações <ol style="list-style-type: none"> 1. Enviar e-mail ao partícipe externo contendo a última versão da minuta e a consolidação das modificações sugeridas e negociadas. 2. Aguardar resposta do partícipe externo contendo a minuta alterada. 3. Anexar nova versão da minuta de IJ ao processo eletrônico e retornar para a ETAPA 9. 	

Etapa	Ação
14	Anexar última versão da minuta de IJ e documentos atualizados ao processo
Executor	
Agente da CCONT	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Caso tenha sido recebido da UG Requisitante algum documento novo ou atualizado, juntá-lo(s) ao processo eletrônico. 2. Conferir se a última versão da minuta de IJ já está anexada no processo. Caso não esteja, anexá-la. 	

Etapa	Ação
15	Verificar se a minuta deve passar pela deliberação da DPG
Executor	
Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is)	
a. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Se requer deliberação pela DPG, inserir despacho informativo no SIPAC, encaminhar o processo eletrônico para a DPG e ir para a ETAPA 16. 2. Se não requer deliberação pela DPG, ir para a ETAPA 18. 	

Etapa	Ação
16	Deliberar sobre a minuta de IJ
Executor	
Diretor de Planejamento e Gestão	
Documento(s) Aplicável(is)	
a. Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Inserir despacho decisório no SIPAC apontando os ajustes necessários, se for o caso. 2. Se houver necessidade de ajustes, devolver o processo eletrônico para a CCONT e ir para a ETAPA 17. 3. Se não houver necessidade de ajustes, verificar o tipo de instrumento jurídico: <ol style="list-style-type: none"> a. Se for um <i>Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito</i>, encaminhar o processo eletrônico para a análise da Diretoria Geral e ir para a ETAPA 20; b. Para os demais instrumentos, encaminhar o processo eletrônico para deliberação pela diretoria à qual a UG Requisitante for subordinada e ir para a ETAPA 18. 	

Etapa	Ação
17	Ajustar minuta de IJ conforme deliberação da DPG
Executor	
Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is)	
a. Nova versão de minuta de IJ	
b. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Anexar a nova versão de minuta de IJ no processo eletrônico. 2. Inserir despacho informativo no SIPAC dando encaminhamento à minuta. 3. Verificar o tipo de instrumento jurídico: <ol style="list-style-type: none"> a. Se for um <i>Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito</i>, encaminhar o processo eletrônico para a análise da Diretoria Geral e ir para a ETAPA 20; b. Para os demais instrumentos, encaminhar o processo eletrônico para deliberação pela diretoria à qual a UG Requisitante for subordinada e ir para a ETAPA 18. 	

Etapa 18	Ação Deliberar sobre a minuta de IJ
Executor Diretoria da UG Requisiteante	
Documento(s) Aplicável(is) a. Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações 1. Inserir despacho decisório no SIPAC apontando os ajustes necessários, se for o caso. 2. Se houver necessidade de ajustes, devolver o processo eletrônico para a CCONT e ir para a ETAPA 19. 3. Se não houver necessidade de ajustes, encaminhar o processo eletrônico para a análise da Diretoria Geral e ir para a ETAPA 20.	

Etapa 19	Ação Ajustar minuta do IJ conforme deliberação da Diretoria Requisiteante
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Nova versão de minuta de IJ b. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações 1. Anexar a nova versão de minuta de IJ no processo eletrônico. 2. Inserir despacho informativo no SIPAC. 3. Encaminhar o processo eletrônico para a análise da Diretoria Geral e ir para a ETAPA 20.	

Etapa 20	Ação Analisar a minuta do IJ
Executor Diretor Geral	
Documento(s) Aplicável(is) a. Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações 1. Se houver necessidade de análise da minuta pela PROJUR, inserir despacho informativo no SIPAC, encaminhar o processo eletrônico para a PROJUR e ir para a ETAPA 21. 2. Se não houver necessidade de análise da minuta pela PROJUR, ir para a ETAPA 22.	

Etapa 21	Ação Emitir avaliação sobre a minuta do IJ
Executor Procuradoria Jurídica	
Documento(s) Aplicável(is) a. Parecer sobre a minuta de IJ b. Nota jurídica sobre a minuta de IJ c. Nota técnica sobre a minuta de IJ	
Observações/Recomendações 1. Emitir documento de avaliação da minuta de IJ, podendo ser: a. Parecer; b. Nota jurídica; c. Nota técnica 2. Após inserir o documento de avaliação, devolver o processo eletrônico para a DG e ir para a ETAPA 22.	

Etapa	Ação
22	Deliberar sobre a minuta do IJ
Executor	
Diretor Geral	
Documento(s) Aplicável(is)	
a. Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> Se houver necessidade de ajustes, inserir despacho informativo no SIPAC, encaminhar processo eletrônico para a CCONT e ir para a ETAPA 23. Se não houver necessidade de ajustes, ir para a ETAPA 24. 	

Etapa	Ação
23	Ajustar minuta do IJ conforme deliberação da DG
Executor	
Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is)	
<ol style="list-style-type: none"> Nova versão da minuta de IJ Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC. 	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> Devem ser respeitadas as recomendações da PROJUR e contemplados os interesses dos atores envolvidos. Anexar a nova versão de minuta de IJ no processo eletrônico. Inserir despacho informativo no SIPAC. Encaminhar o processo eletrônico para a Diretoria Geral para autorização de elaboração de Termo Final e ir para a ETAPA 24. 	

Etapa	Ação
24	Autorizar a elaboração do Termo Final de IJ
Executor	
Diretor Geral	
Documento(s) Aplicável(is)	
a. Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> Encaminhar o processo eletrônico para a CCONT. Acionar a ETAPA 25. Se o instrumento jurídico prevê a atuação de Fundação de Apoio como <i>Contratada</i>, acionar a ETAPA 26 em paralelo com a ETAPA 25. Se o instrumento jurídico não prevê a atuação de Fundação de Apoio como <i>Contratada</i>, acionar a ETAPA 27 em paralelo com a ETAPA 25. No Plano de Trabalho da DEDC existe um campo para especificar a forma de participação da Fundação de Apoio. 	

Etapa	Ação
25	Solicitar vias físicas dos anexos do IJ aos envolvidos
Executor	
Agente da CCONT	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> A solicitação deve ser realizada por e-mail. Aguardar até que os envolvidos encaminhem as vias físicas dos anexos do IJ para a CCONT. Recebidos os anexos, aguardar o término da ETAPA 27 e somente depois prosseguir para a ETAPA 28. 	

Etapa	Ação
26	Realizar dispensa de licitação para contratação de Fundação de Apoio
Executor	
Agente da CCONT	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Esta etapa refere-se a um subprocesso que visa a realização da dispensa de licitação para contratação da Fundação de Apoio, cujas atividades ainda não foram mapeadas no diagrama. 2. Este subprocesso engloba as seguintes atividades: <ol style="list-style-type: none"> a. Realização da dispensa de licitação no SIASG. b. Ratificação da dispensa de licitação pelo Ordenador de Despesas. c. Inserção no processo eletrônico de cópia da publicação da dispensa de licitação no Diário Oficial da União. 	

Etapa	Ação
27	Elaborar Termo Final de IJ
Executor	
Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is)	
<ol style="list-style-type: none"> a. Acordo de Cooperação Técnica b. Convênio de Cooperação Técnica c. Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Reconhecimento de Titularidade d. Protocolo de Intenções e. Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito f. Termo de Execução de Projeto 	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Somente após a elaboração do Termo Final de IJ e do recebimento das vias físicas dos anexos, ir para a ETAPA 28. 2. Nesta etapa, o Termo Final de IJ <u>não assinado</u> é anexado no processo eletrônico. 	

Etapa	Ação
28	Coletar assinatura de partícipe externo no IJ e seus anexos
Executor	
Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is)	
<ol style="list-style-type: none"> a. Ofício de convocação para assinatura de IJ b. E-mail de comunicação com o partícipe externo 	
Observações/Recomendações	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Se houver mais de um partícipe externo, coletar a assinatura de todos eles. 2. Depois de assinados todos os documentos, avançar para a ETAPA 29. 	

Etapa	Ação
29	Coletar assinaturas do CEFET-MG no IJ e seus anexos
Executor	
Agente da CCONT	

Etapa	Ação
30	Elaborar Extrato do Termo Final de IJ
Executor	
Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is)	
<ol style="list-style-type: none"> a. Extrato do Termo Final de IJ 	

Etapa 31	Ação Publicar Extrato do Termo Final de IJ no DOU
Executor Agente da CCONT	
Documento(s) Aplicável(is) a. Publicação do Extrato do Termo Final de IJ no DOU	
Observações/Recomendações 1. Anexar publicação no processo eletrônico. 2. Encaminhar o processo eletrônico para a UG Requisitante para guarda e acompanhamento.	

Etapa 32	Ação Receber processo eletrônico de formalização de IJ para guarda e acompanhamento
Executor Agente da UG Requisitante	
Observações/Recomendações 1. A UG Requisitante deve receber o processo eletrônico e acompanhar a correta execução e cumprimento do instrumento jurídico, bem como estar atenta à necessidade de prestação de contas futura. As atividades inerentes ao processo de prestação de contas não fazem parte do escopo deste procedimento padrão.	

4.3 PRÉ-REQUISITOS/RECURSOS NECESSÁRIOS/CUIDADOS ESPECIAIS

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

4.4 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

4.5 DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

5 HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

Data 03/04/2023 (Aprovação) 03/04/2023 (Vigência)	Versão 2.0	Autor Luciana de Sousa Lima	Arquivo Digital PP-108_R2_F11_Va1.docx
Analista de Processos Tiago Magalhães Alves			
Modificações Fluxo da atividade e executores SEM modificação. Atualização das seções 3.1 (Introdução) e 3.8 (Referências/Normas Aplicáveis). Procedimento revalidado COM alterações (revalidação automática)			

Data 30/06/2021 (Aprovação) 14/07/2021 (Vigência)	Versão 1.0	Autor Luciana de Sousa Lima	Arquivo Digital PP-108_R1_F11_Va1.docx
Analista de Processos Tiago Magalhães Alves			
Modificações Aprovação Inicial (Portaria SIP-MAPA nº 5/2021 - DPG)			

6 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Classificação SIP	Área	Macro-Serviço
	Extensão	
	Serviço	Sub-Serviço

Nome(s) Alternativo(s)	Formalização de Acordo de Cooperação Técnica
	Formalização de Convênio de Cooperação Técnica
	Formalização de Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Reconhecimento de Titularidade
	Formalização de Protocolo de Intenções
	Formalização de Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito
	Formalização de Termo de Execução de Projeto

7 DOCUMENTOS ADICIONAIS

Apêndice 1 – Lista de Documentos SIPAC

8 PERGUNTAS FREQUENTES

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

APÊNDICE 1

LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC				
Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
0 (Comum)	RG do representante legal/Empreendedor/Partícipe	CARTEIRA DE IDENTIDADE (CÓPIA)	R	
	CPF do representante legal/Empreendedor/Partícipe	CPF	R	
0 (ACT)	Plano de trabalho	PLANO DE TRABALHO	O	
	Carta de encaminhamento	CARTA	O	
	Carta convite	CARTA CONVITE	O	
	Manifestação de interesse de parceiro externo	SOLICITAÇÃO	O	
	Comprovante de inscrição no CNPJ	CARTÃO CNPJ/MF	O	
	Ato constitutivo e suas alterações devidamente registradas no órgão competente	ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO	O	
	Designação do representante legal	DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL	O	
	Termo de anuência para utilização de instalações e equipamentos do CEFET-MG	TERMO DE ANUÊNCIA PARA USO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS	O	
	Declaração de percepção de rendimento mensal inferior ao teto constitucional	DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTO MENSAL	O	
	Termo de anuência para colaborador voluntário externo ao CEFET-MG	TERMO DE ANUÊNCIA	O	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Parecer conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação	PARECER	0	
	Termo de aprovação de mérito de proposta de ação de extensão	TERMO DE APROVAÇÃO	0	
	Termo de anuência para participação em ação de extensão	TERMO DE ANUÊNCIA	0	
	Portaria de aprovação do mérito da proposta de ação de extensão	PORTARIA	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0	
	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	0	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	0	
	Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS - CGU	0	
	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	
	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS - TCU	0	
	Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública	CERTIDÃO SICAF	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Estadual	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Municipal	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - MUNICIPAL	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Carta convite à Fundação de Apoio	CARTA CONVITE	0	
	Carta resposta da Fundação de Apoio contendo o custo operacional	CARTA	0	
	Parecer sobre proteção intelectual / transferência de tecnologia emitido pela CIE	PARECER	0	
	Despacho para a CCONT	DESPACHO INFORMATIVO	0	
0 (CCT)	Plano de trabalho	PLANO DE TRABALHO	0	
	Carta de encaminhamento	CARTA	0	
	Carta convite	CARTA CONVITE	0	
	Manifestação de interesse de parceiro externo	SOLICITAÇÃO	0	
	Comprovante de inscrição no CNPJ	CARTÃO CNPJ/MF	0	
	Ato constitutivo e suas alterações devidamente registradas no órgão competente	ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO	0	
	Designação do representante legal	DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL	0	
	Termo de anuência para utilização de instalações e equipamentos do CEFET-MG	TERMO DE ANUÊNCIA PARA USO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS	0	
	Declaração de percepção de rendimento mensal inferior ao teto constitucional	DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTO MENSAL	0	
	Termo de anuência para colaborador voluntário externo ao CEFET-MG	TERMO DE ANUÊNCIA	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Parecer conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação	PARECER	0	
	Termo de aprovação de mérito de proposta de ação de extensão	TERMO DE APROVAÇÃO	0	
	Termo de anuência para participação em ação de extensão	TERMO DE ANUÊNCIA	0	
	Portaria de aprovação do mérito da proposta de ação de extensão	PORTARIA	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0	
	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	0	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	0	
	Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS - CGU	0	
	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	
	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS - TCU	0	
	Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública	CERTIDÃO SICAF	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Estadual	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Municipal	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - MUNICIPAL	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Carta convite à Fundação de Apoio	CARTA CONVITE	0	
	Carta resposta da Fundação de Apoio contendo o custo operacional	CARTA	0	
	Parecer sobre proteção intelectual / transferência de tecnologia emitido pela CIE	PARECER	0	
	Despacho para a CCONT	DESPACHO INFORMATIVO	0	
0 (CT.TT.REC.TIT)	Instrumento Jurídico de Acordo de Parceria para Pesquisa	CONTRATO DE PARCERIA	0	
	Ata das condições negociadas para Transferência de Tecnologia	ATA	0	
	Edital de oferta pública de Transferência de Tecnologia	EDITAL	0	
	Portaria de resultado de edital de oferta pública de Transferência de Tecnologia	PORTARIA	0	
	Resolução do Conselho Diretor aprovando a cessão de direitos	RESOLUÇÃO	0	
	Nota Jurídica	NOTA JURÍDICA	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0	
	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	0	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS - CGU	0	
	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	
	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS - TCU	0	
	Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública	CERTIDÃO SICAF	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Estadual	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Municipal	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - MUNICIPAL	0	
	Cópia do Estatuto social ou similar (lei de criação/regimento etc)	ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO	0	
	Comprovante de inscrição no CNPJ	CARTÃO CNPJ/MF	0	
0 (PROT.INT)	Justificativa de Interesse Institucional do referido Protocolo de Intenções para a IFES	JUSTIFICATIVA	0	
	Estatuto Social do proponente	ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0	
	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	0	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS - CGU	0	
	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	
	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS - TCU	0	
	Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública	CERTIDÃO SICAF	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Estadual	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Municipal	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - MUNICIPAL	0	
	Minuta do Protocolo de Intenções	PROTOCOLO DE INTENÇÕES	0	
	Parecer da UG responsável sobre a pertinência da proposta	PARECER	0	
	Parecer do Diretor Geral	PARECER	0	
0 (TCDC)	Solicitação ou justificativa	SOLICITAÇÃO	0	
	Plano de Trabalho	PLANO DE TRABALHO	0	
	Minuta de instrumento jurídico	MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	0	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	0	
	Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS - CGU	0	
	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	0	
	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS - TCU	0	
	Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública	CERTIDÃO SICAF	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Estadual	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL	0	
	Certidão Negativa da Fazenda Municipal	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - MUNICIPAL	0	
	Cópia do Estatuto social ou similar (lei de criação/regimento etc)	ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO	0	
0 (TEP)	Plano de trabalho	PLANO DE TRABALHO	0	
	Carta de encaminhamento	CARTA	0	
	Carta convite	CARTA CONVITE	0	
	Manifestação de interesse de parceiro externo	SOLICITAÇÃO	0	
	Comprovante de inscrição no CNPJ	CARTÃO CNPJ/MF	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Ato constitutivo e suas alterações devidamente registradas no órgão competente	ATO CONSTITUTIVO/CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO	0	
	Designação do representante legal	DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL	0	
	Termo de anuência para utilização de instalações e equipamentos do CEFET-MG	TERMO DE ANUÊNCIA PARA USO DE RECURSOS INSTITUCIONAIS	0	
	Declaração de percepção de rendimento mensal inferior ao teto constitucional	DECLARAÇÃO DE PERCEPÇÃO DE RENDIMENTO MENSAL	0	
	Termo de anuência para colaborador voluntário externo ao CEFET-MG	TERMO DE ANUÊNCIA	0	
	Parecer conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação	PARECER	0	
	Termo de aprovação de mérito de proposta de ação de extensão	TERMO DE APROVAÇÃO	0	
	Termo de anuência para participação em ação de extensão	TERMO DE ANUÊNCIA	0	
	Portaria de aprovação do mérito da proposta de ação de extensão	PORTARIA	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - FEDERAL	0	
	Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e a Terceiros	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0	
	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS	0	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	0	
	Comprovante de não inscrição no Cadastro Nac. de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	EXTRATO DE CONSULTA AO CEIS - CGU	0	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	O	
	Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos	CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS - TCU	O	
	Comprovante de inexistência de restrição quanto a contratações com a Administração Pública	CERTIDÃO SICAF	O	
	Certidão Negativa da Fazenda Estadual	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - ESTADUAL	O	
	Certidão Negativa da Fazenda Municipal	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - MUNICIPAL	O	
	Carta convite à Fundação de Apoio para apoiar a execução da ação de extensão	CARTA CONVITE	O	
	Carta resposta da Fundação de Apoio contendo o custo operacional	CARTA	O	
	Parecer sobre proteção intelectual / transferência de tecnologia emitido pela CIE	PARECER	O	
	Despacho para a CCONT	DESPACHO INFORMATIVO	O	
3	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
4	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
6	Minuta de IJ proposta por partícipe externo	MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES	O	
7	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
8	Minuta de IJ elaborada pela CCONT	MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES	O	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
9	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
10	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
13	Nova versão da minuta de IJ	MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES	O	
15	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
16	Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO DECISÓRIO	O	
17	Nova versão de minuta de IJ	MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES	O	
	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
18	Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO DECISÓRIO	O	
19	Nova versão de minuta de IJ	MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES	O	
	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
20	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
21	Parecer sobre a minuta de IJ	PARECER	O	
	Nota jurídica sobre a minuta de IJ	NOTA JURÍDICA	O	
	Nota técnica sobre a minuta de IJ	NOTA TÉCNICA	O	
22	Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO DECISÓRIO	O	
23	Nova versão de minuta de IJ	MINUTA DE CONTRATO, CONVÊNIO OU SIMILARES	O	

PP-108 - FORMALIZAR IJ (CONVÊNIO - TERMO - ACORDO - CONGÊNERES) - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat. ⁽¹⁾	Quem pode acessar ⁽²⁾
	Despacho informativo redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO INFORMATIVO	O	
24	Despacho decisório redigido e assinado no SIPAC	DESPACHO DECISÓRIO	O	
27	Acordo de Cooperação Técnica	ACORDO DE COOPERAÇÃO	O	
	Convênio de Cooperação Técnica	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO	O	
	Contrato de Transferência de Tecnologia e Contrato de Reconhecimento de Titularidade	CONTRATO	O	
	Protocolo de Intenções	PROTOCOLO DE INTENÇÕES	O	
	Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito	TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	O	
	Termo de Execução de Projeto	TERMO DE EXECUÇÃO DE PROJETO	O	
28	Ofício de convocação para assinatura de IJ	OFÍCIO	O	
	E-mail de comunicação com o partícipe externo	E-MAIL	O	
30	Extrato do Termo Final de IJ	EXTRATO DE TERMO FINAL DE IJ	O	
31	Publicação do Extrato do Termo Final de IJ no DOU	DOU - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	O	

Legenda:

1 - Nat.: indica a natureza do documento (O - Ostensivo | R - Restrito | S - Sigiloso)

Caso um documento possua mais de uma possibilidade de natureza prevista nesta matriz, o procedimento padrão deverá ser consultado para avaliação de qual natureza deverá ser adotada em cada caso prático.

2 - O campo "Quem pode acessar" só deve ser preenchido quando o documento for de natureza sigilosa (S).